



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº /2025

Na qualidade de vereadores, com os poderes que nos confere o artigo 31 da Constituição Federal, REQUEIREMOS a Mesa Diretora, com aprovação no Plenário, seja oficiada o Excelentíssimo Senhor HUGO PRADO DOS SANTOS, Digníssimo Prefeito Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações, dentro do prazo legal determinado no Art. 73, X da Lei Orgânica do Município,

O Vereador ABEL RODRIGUES ARANTES, juntamente com os vereadores, Diego Paixão, Índio Silva, Gideon Santos Júnior, Abidan Henrique, Ricardo Almeida, Juneca, Bobilel Castilho, Zé do Piscinão, Uriel Biazin e Léo Novais, nos termos do Artigo 132 do Regimento Interno, REQUER RESPOSTA DE FORMA CLARA E OBJETIVA SEGUINTE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS:

1 – Quais as providências que estão sendo tomadas quanto a manutenção dos telhados das Escolas da Escolas JOSSEI TODA, NEI MAGALI E AMILTON SUGA GALLEGO?

REQUEREMOS, AINDA, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS:





*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

- 2 – Cópia dos contratos firmados com empresas responsáveis pela manutenção dos telhados das referidas unidades escolares, incluindo aditivos, valores contratados e prazos de execução.**
- 3 – Informar se houve vistoria técnica recente nas escolas mencionadas, com envio dos respectivos laudos ou relatórios elaborados.**
- 4 – Cópia do cronograma de manutenção preventiva e corretiva dos telhados das escolas da rede municipal, em especial das unidades citadas.**
- 5 – Informar se há registro de reclamações, ocorrências ou incidentes relacionados a infiltrações, goteiras ou outros problemas estruturais nos telhados das Escolas JOSSEI TODA, NEI MAGALI e AMILTON SUGA GALLEGO nos últimos 24 meses, com envio de cópias dos protocolos.**
- 6 – Quais medidas emergenciais foram tomadas em caso de problemas recentes, especialmente durante o período de chuvas, nas escolas citadas?**
- 7 – Informar o responsável técnico da Secretaria de Educação ou Secretaria de Obras pela supervisão das obras de manutenção e conservação dessas unidades.**
- 8 – Qual a previsão para a conclusão dos serviços de manutenção, caso já estejam em andamento?**
- 9 – Informar se existe previsão orçamentária específica para reformas estruturais dessas escolas no exercício de 2025.**





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o princípio da transparência e o papel fiscalizador do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de transparecer toda e qualquer ação realizada pela Prefeitura Municipal de Embu das Artes, com a finalidade de prestação de contas.

Assim sendo, aguardo o envio das informações dentro do prazo estabelecido no Art. 73, X da LOM, Lei Federal n.º 12.527/2011. Lembrando que respostas evasivas, obscuras, genéricas e incompletas não atendem às exigências da Lei e nem absolvem das sanções previstas no artigo 4º, III do Decreto-Lei n.º 201/67.

Plenário Mestre Gama,

Abel Rodrigues Arantes
Vereador



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003400370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

